

Matrícula

27.254

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha N.º

001

Limeira, 02 de janeiro de 1992.

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 27.254

**IMÓVEL:** Unidade autônoma consistente no apartamento nº 150, situado no 1º andar, do "Edifício Panorama", à rua Sete de Setembro, 615, desta cidade, comarca e 2ª circunscrição, construído sobre o terreno objeto da matrícula 19.201, deste Cartório, composto de sala de estar e jantar, sala de almoço, cozinha, despensa, área de serviço, WC, lavanderia, circulação, um lavabo, dois dormitórios, duas suítes com closet, um banheiro e três varandas, com a área útil de 254,27 metros quadrados, área comum de 143,04 metros quadrados e área total de 397,31 metros quadrados, correspondendo à uma fração ideal no terreno de 46,2185 metros quadrados, ou seja, 5,44253%, sendo que referido apartamento tem frente para o recuo do edifício e a rua Sete de Setembro, confrontando-se pela direita com recuo do próprio edifício e com Frederico Guilherme Ivers, pela esquerda com recuo do próprio edifício e com Dr. Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira, e nos fundos, com recuo do próprio edifício e com Dr. Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira.

**PROPRIETÁRIO:** Fernando Bragotto Barros, comerciante, portador do R.º nº 6.453.698-SSPSP., casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77 com Teresinha Albina Pivetta Barros, do lar, portadora do RG. nº 6.599.945-SSPSP., brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 539.877.648-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dimas Cera Ometto, 290.-

O escrevente autorizado,

**REGISTRO ANTERIOR:** R.20-19.201, e Instituição de Condomínio registrada sob nº R.24-19.201, deste Cartório. José Antonio Colombo Barbosa

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Atribuição

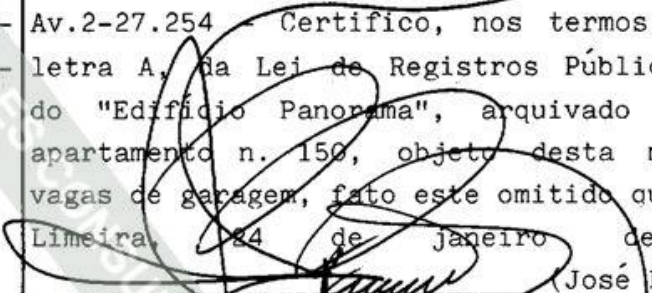
R.1-27.254-Conforme instrumento particular datado de 31 de outubro de 1.991, passado nesta cidade, devidamente legalizado, os proprietários do "Edifício Panorama", nomeados e qualificados nos registros da matrícula nº 19.201, deste Cartório, resolveram de comum acordo atribuírem-se mutuamente, recíproca e definitivamente, em correspondência às frações ideais por eles adquiridas no respectivo terreno, as unidades autônomas componentes do mencionado Edifício, passando por esta forma, a unidade autônoma objeto da matrícula supra, a pertencer, com exclusividade, pelo valor de Cr\$ 74.089.929,09, aos proprietários supra qualificados. Protocolado e microfilmado sob nº 00.611. Limeira, 02 de janeiro de 1.992. O escrevente autorizado, (José Antonio Colombo Barbosa).

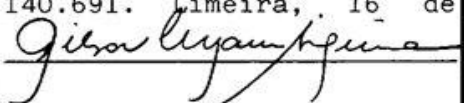
Emol.: Cr\$ 61.528,00  
 27% : Cr\$ 16.612,56 - Guia nº 001/92  
 Apos.: Cr\$ 12.305,60  
 Total: Cr\$ 90.446,16

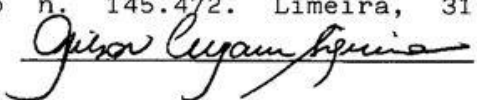
Matrícula

27.254

continuação

Retificação de ofício. Av.2-27.254 - Certifico, nos termos do artigo 213, inciso I, letra A, da Lei de Registros Públicos, e revendo o processo do "Edifício Panorama", arquivado nesta Serventia, que, o apartamento n. 150, objeto desta matrícula possui três (03) vagas de garagem, fato este omitido quando da abertura da mesma. Limeira, 24 de janeiro de 2.005. O oficial,  (José Fernando Cesar Assunção).-

Existência de execução.- Av.3-27.254 - Por requerimento, datado de 05 de fevereiro de 2.009, e certidão de ajuizamento, expedida pelo Ofício de Distribuição Judicial desta Comarca, em 16 de janeiro de 2.009, sendo o valor da causa de R\$ 639.122,45, distribuída à 4ª Vara Cível desta Comarca, processo n. 320.01.2007.017628-0 e n. de ordem 2340/07, requerida por BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL SA., CNPJ sob n. 05.040.481/0001-82, **contra** Fernando Bragoto Barros - Espólio, representado por Teresinha Albina Pivetta Barros, procede-se a esta averbação para consignar a **existência da execução, nos termos do artigo 615-A da Lei 11.382/06.** Protocolado e microfilmado sob n. 140.691. Limeira, 16 de fevereiro de 2.009. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-


Penhora.- Av.4-27.254 - Conforme certidão para averbação da penhora, expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 10 de agosto de 2.009, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial n. 2340/07, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia da causa no valor de R\$ 639.122,45 (distribuída em 27/07/2.007), sendo **exequente** o BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A., banco comercial, com sede em Porto Alegre-RS., na Rua Soledade, n. 550, 8º andar, inscrito no CNPJ sob n. 05.040.481/0001-82; e **executado** FERNANDO BRAGOTO BARROS, espólio representado por Teresinha Albina Pivetta Barros, brasileira, viúva, RG n. 6.599.945 (dependente de seu falecido marido para efeitos de imposto de renda, sendo que aquele era inscrito no CPF n. 539.877.648-72), residente na Rua Sete de Setembro, n. 615, apto. 150, nesta cidade. Foi o executado Fernando Bragoto Barros - Espólio, representado por Teresinha Albina Pivetta Barros, já qualificada, nomeado para o cargo de depositário do imóvel, bem como intimado da penhora em 18/08/2.008, conforme mandado juntado as f. 189 da referida ação. Protocolado e microfilmado sob n. 145.472. Limeira, 31 de agosto de 2.009. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

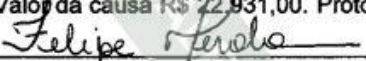
FICHA Nº 002

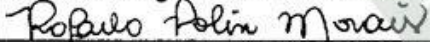
27.254

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 27.254	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	<b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>LIMEIRA</b>
Ficha Nº 002	( CONTINUAÇÃO )	

Av.5 - 27.254 - **PENHORA** - Por Mandado de Registro de Penhora n. 18/2.011, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Limeira, em 27 de janeiro de 2.011, extraído dos Autos n. 0120800-10.2009.5.15.0128 CartPrec, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no importe de R\$ 5.934,71, requerida por CLARA LÚCIA DE ANDRADE, brasileira, separada judicialmente, corretora de imóveis, RG n. 22.129.481-8 e CPF n. 539.674.106-68, residente e domiciliada na Rua Pico Agulhas Negras, 796, Bairro São Gabriel - Uberlândia-MG; contra os executados FERNANDO BRAGOTTO BARROS, comerciante, portador do RG n. 6.453.698-SSPSP, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com TERESINHA ALBINA PIVETTA BARROS, do lar, portadora do RG n. 6.599.945-SSPSP, brasileiros, inscritos no CPF n. 539.877.648-72, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, 615, apto 150 - centro/Limeira-SP. Foi nomeado fiel depositário a Sra. Teresinha Albina Pivetta Barros, já qualificada. Valor da causa R\$ 22.931,00. Protocolado e digitalizado sob n. 161.381. Limeira, 14 de março de 2.011. O Escrevente,  (Felipe Merola).-

Av.6-27.254 - **PENHORA** - Por certidão de penhora datada de 10/10/2017, expedida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000185012, data do auto ou termo 12/11/2015, extraído dos autos número de ordem 0021444-58.2012 - Execução Civil, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 148.008,83, tendo como **exequente** Condomínio Edifício Panorama, CNPJ n. 62.479.324/0001-01, e como **executado** Fernando Bragoto Barros, CPF n. 539.877.648-72. Foi nomeado fiel depositário espólio de Fernando Bragoto Barros. Protocolado e digitalizado sob n. 235.472. Limeira, 06 de novembro de 2.017. A escrevente,  (Rafaela Polix Moraes).-